

2015-0.158.119-4 LOURDES CARDIM
GRUPO TECNICO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - DECONT-12. COMUNIQUE-SE:042/DECONT-12/2016-PA-2015-0.158.119-4-FICA A SRA. LOURDES CARDIM,CPF:490.303.968-49,E/OU SEU REPRESENTANTE LEGAL,REITERADA DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE N 577/DECONT-12/2015, PUBLICADO NO DOC EM 04/12/2015, VISANDO A CELEBRACAO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA. A INTERESSADA TERA O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA A APRESENTACAO DAS ADEQUACOES SOLICITADAS NO REFERIDO COMUNIQUE-SE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO.PROTOCOLIZAR A DOCUMENTACAO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-DAF-33,RUA DO PARAISO,387,TERREO. EM CASO DE DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A ENG. FTAL. DANIELA, AS 3 S. FEIRAS, DAS 09 H AS 13 H OU DAS 14 H AS 16 H PELO TEL. 5187-0291.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDEREÇO: RUA DO PARAISO, 387
2010-0.354.758-0 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS CELSO GARCIA LTDA
DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2 COMUNIQUE-SE: 011/DECONT-2/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2010-0.354.758-0 INTERESSADO: PARTIFIB PROJETOS IMOB. CELSO GARCIA LTDA ASSUNTO: AVALIACAO AMBIENTAL. A DIRETORA DA DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: 1-)APRESENTAR TERMO DE REABILITACAO PARA O USO DECLARADO; 2-)APRESENTAR UMA VIA DIGITAL DOS RELATORIOS AMBIENTAIS AINDA NAO PROTOCOLADOS; 3-)APRESENTAR COPIA DOS PARECES TECNICOS, DESPACHOS OU MANIFESTACOES TECNICAS EMITIDAS PELA CETESB AINDA NAO PROTOCOLADOS; 4-)PRAZO PARA ATENDIMENTO: 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA/ PROTOCOLO. SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP: 04103-000, NO HORARIO DAS 09:00 AS 16:00 H. OBS: PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO DECONT/GTAC, ATRAVES DO TELEFONE 5187-0294. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2006-0.101.587-4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa "Cooperativa dos Condutores Autônomos de Ônibus Urbanos de São Paulo" do despacho publicado no D.O.C. em 10.11.15, pag. 27, CANCELANDO o Auto de Infração nº 24215 e o respectivo Auto de Multa nº 67-006.866-7 e CANCELANDO o Auto de Infração nº 00276/06 e Auto de Multa nº 67-006.864-1 por erro de preenchimento.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comuniquese" nº 179/DECONT-2/15, por mais 90 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2014-0.159.068-0 – Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova e Alvará de Desdobro – Plano Magnólia Empreendimentos Imobiliários.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comuniquese" nº 341/DECONT-2/15, por mais 90 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2015-0.157.676-0 – Auto de Licença de Funcionamento – Rota Garagens e Estacionamento Ltda ME.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comuniquese" nº 277/DECONT-2/15, por mais 90 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2015-0.171.641-3 – Auto de Licença de Funcionamento – Luiz Carlos Thomaz Alegre.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comuniquese" nº 309/DECONT-2/15, por mais 120 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2011-0.225.075-5 – Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – Moacyr Mendes Penteadó.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 010/DECONT-2/2016 – PA: 2015-0.211.214-7 Interessado: Igreja de Cristo Internacional de São Paulo. – Auto de Licença de Funcionamento.

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

Abriu processo administrativo junto ao DECONT/GTAC, contendo:

1.) Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do imóvel, conforme orientações contidas no "Guia para avaliação do potencial de contaminação em imóveis", disponível no site www.cetesb.sp.gov.br, e na Norma Técnica NBR 15515-1 (ABNT/2007), assinado por responsável técnico com registro no

respectivo conselho profissional. Essa Avaliação deverá conter pelo menos os seguintes itens:

- * Histórico dos antecedentes de ocupação da área;
- * Período de atividade das antigas empresas que ocuparam o local;
- * Informações constantes dos arquivos e cadastros do órgão ambiental estadual sobre ocorrências que levem à existência de indícios de contaminação no imóvel;
- * Registro de acidentes e/ou vazamentos;
- * Registro de acidentes de trabalho relacionados à possível contaminação da área;
- * Layout da atividade, à época de seu funcionamento;
- * Layout do processo produtivo à época de seu funcionamento e sua descrição sucinta, inclusive quanto às substâncias manipuladas;
- * Descrição de todas as atividades desenvolvidas no local, à época de seu funcionamento, inclusive das substâncias manipuladas;
- * Caracterização e destino dos resíduos sólidos gerados pela atividade, quando em funcionamento, incluindo locais de armazenamento provisório;
- * Caracterização e destino dos efluentes líquidos gerados pela atividade, quando em funcionamento;
- * Localização de poços de abastecimento de água na área e no entorno mais próximo;
- * Outras informações consideradas relevantes para a análise da área;
- * Questionário constante do "Guia para avaliação do potencial de contaminação em imóveis" preenchido;
- * Análise multitemporal de fotos aéreas;
- * Registro fotográfico atual do local e descrição da inspeção de campo realizada;
- 2.)Certidões de Matrícula para todos os lotes envolvidos no empreendimento e Certidão atualizada com proprietário atual;
- 3.)Os SQLs envolvidos no empreendimento em questão;
- 4.)Investigação Confirmatória, conforme: normas NBR n.º 15515-2/2007, 15492/2007, 15495-1/2007, 15495-2/2008 e 15847/2010; o Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas (CETESB/2001).
- 5.)A situação atual e a pretendida para a área;
- 6.)Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração da Investigação Confirmatória do Imóvel, bem como cópia da carteira do Conselho Profissional ao qual estiver vinculado;
- 7.)Relação dos profissionais envolvidos na elaboração do Relatório de Avaliação do Imóvel, especificando as respectivas habilitações;
- 8.)Declaração de Responsabilidade, conforme modelo existente no Anexo I da Decisão de Diretoria nº 103/2007/C/E, de 22 de junho de 2007 da CETESB, destinada ao Grupo Técnico de Áreas Contaminadas do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental da SVMA;
- 9.)Recolhimento de preço público;
- 10.)Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS:podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicu-se no Expediente do DECONT/GTAC, através do telefone 5187-0294. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comuniquese" nº 283/DECONT-2/15, por mais 60 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2012-0.199.639-9 – Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – J. Dal Empreendimentos e Participações Ltda.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comuniquese" nº 292/DECONT-2/15, por mais 90 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2014-0.140.016-3 – Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – KFR Administração de Imóveis Ltda EPP.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comuniquese" nº 292/DECONT-2/15, por mais 90 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2014-0.140.016-3 – Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – KFR Administração de Imóveis Ltda EPP.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 012/DECONT-2/2016 – PA: 2015-0.052.002-7 Interessado: Fátima Martins Augusto. – Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar Parecer Técnico para Encerramento de Atividade da Empresa Brasileira de Metais Ltda emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB ou Parecer Técnico referente à Mudança de Uso caso a desativação não tenha sido solicitada junto ao órgão ambiental estadual.

2.)Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS:podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicu-se no Expediente do DECONT/GTAC, através do telefone 5187-0294. Para a realização do atendimento na data agendada, a interessada deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 013/DECONT-2/2016 – PA: 2015-0.066.486-0 Interessado: Indra Tecnologia Brasil. – Auto de Licença de Funcionamento.

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar "Termo de Reabilitação para o Uso Declarado", emitido pela CETESB.

2.) Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS:podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicu-se no Expediente do DECONT/GTAC, através do telefone 5187-0294. Para a realização

do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 014/DECONT-2/2016 – PA: 2015-0.205.352-3 Interessado: Festoland Comercial Ltda. – Auto de Licença de Funcionamento.

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar Parecer Técnico de Encerramento de Atividade da empresa "DICOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA" e mudança de Uso, emitido pela CETESB.

2.)Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS:podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicu-se no Expediente do DECONT/GTAC, através do telefone 5187-0294. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 015/DECONT-2/2016 – PA: 2015-0.103.705-2 Interessado: Paulo Regis Goulart. – Auto de Licença de Funcionamento.

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar Manifestação Técnica referente à mudança de Uso, emitido pela CETESB.

2.)Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS:podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicu-se no Expediente do DECONT/GTAC, através do telefone 5187-0294. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 016/DECONT-2/2016 – PA: 2015-0.083.050-6 Interessado: Restaurante Rio de Contas Ltda. – Auto de Licença de Funcionamento.

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar Parecer Técnico de Encerramento de Atividade da empresa "I. P. M. INDUSTRIA DE PEÇAS MECÂNICAS LTDA" e mudança de Uso, emitido pela CETESB.

2.)Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS:podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicu-se no Expediente do DECONT/GTAC, através do telefone 5187-0294. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 017/DECONT-2/2016 – PA: 2015-0.223.870-1 Interessado: Santos & Santos Buffet. – Auto de Licença de Funcionamento.

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar Parecer Técnico de Encerramento de Atividade da empresa "MONTE REAL ACESSÓRIOS LTDA" e mudança de Uso, emitido pela CETESB.

2.)Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS:podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicu-se no Expediente do DECONT/GTAC, através do telefone 5187-0294. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 018/DECONT-2/2016 – PA: 2015-0.234.835-3 Interessado: Itau Unibanco. – Auto de Licença de Funcionamento.

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar Parecer Técnico de Encerramento de Atividade da empresa "WASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA" e mudança de Uso, emitido pela CETESB.

2.)Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS:podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicu-se no Expediente do DECONT/GTAC, através do telefone 5187-0294. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 019/DECONT-2/2016 – PA: 2011-0.203.382-7 Interessado: São Gabriel Adm. Participação e Representação Ltda. – Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar Avaliação Ambiental Preliminar, conforme orientações contidas no "Guia para avaliação do potencial de contaminação em imóveis", e no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, disponível no site www.cetesb.sp.gov.br, e Norma Técnica ABNT NBR 15515-1:2007, do imóvel localizado na Av. Ragueb Chohfi nº 1970, onde se pretende a mudança de uso de industrial para comércio especializado.

Essa Avaliação deverá conter pelo menos os seguintes itens:

- Histórico dos antecedentes de ocupação da área;
- Informações constantes dos arquivos e cadastros do órgão ambiental estadual sobre ocorrências que levem à existência de indícios de contaminação no imóvel;
- Registro de acidentes e/ou vazamentos;
- Registro de acidentes de trabalho relacionados à possível contaminação da área;
- Layout dos empreendimentos que ocuparam a área preteritamente, à época de seu funcionamento, detalhando as subáreas com presença de tanques de combustíveis, cabine de força, depósitos de substâncias e demais áreas potenciais;
- Caracterização e destino dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, quando em funcionamento, incluindo locais de armazenamento provisório;
- Caracterização e destino dos efluentes líquidos gerados pelo empreendimento, quando em funcionamento;
- Localização de poços para captação de água subterrânea no interior da área e no entorno próximo;
- Questionário constante do "Guia para avaliação do potencial de contaminação em imóveis" preenchido;
- Análise multitemporal de fotos aéreas;
- Registro fotográfico atual do local e descrição da inspeção de campo realizada.

2.)Realizar Investigação Confirmatória, se necessário, considerando os dados obtidos na Avaliação Ambiental Preliminar, conforme metodologia contida no "Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas", CETESB/2001, disponível no site www.cetesb.sp.gov.br; e nas normas técnicas ABNT NBR 15515-2:2011; 15492/2007; 15495/2007 e 15847/2010.

3.)Apresentar relatório conclusivo de Avaliação Ambiental do Imóvel contendo os dados e resultados relativos aos estudos ambientais realizados;

4.)Apresentar relação dos profissionais envolvidos na elaboração do Relatório de Avaliação do Imóvel, especificando as respectivas habilitações;

5.)Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação do Imóvel, bem como cópia da carteira do Conselho Profissional ao qual estiver vinculado;

6.)Apresentar Declaração de Responsabilidade, conforme modelo existente no Anexo I da Decisão de Diretoria nº 103/2007/C/E, de 22 de junho de 2007 da CETESB, adaptado à SVMA;

7.)Prazo para atendimento: 90 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS:podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicu-se no Expediente do GTAC, através do telefone 5187-0294. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 006 / DEPAVE / DPAA / 2016 - Jaguatirica Empreendimento Imobiliário Spe S/A. – Av. Manuel Bandeira, 585 – V. Leopoldina. A Interessada deverá no prazo máximo de 30 dias, providenciar o plantio de 05 mudas DAP 7cm. de espécies nativas do Estado de São Paulo em substituição aos exemplares que morreram. Dúvidas entrar em contato com o Engº Agrº. Hildebrando pelo telefone 5187-0214
COMUNIQUE-SE 08 /DEPAVE/DPAA/2016 PA 20 11-0.219.012-4 / SAVIMOVEL COM. E IMOVEIS Ltda - Av. Nações Unidas 20.001 / 20.005 Sto Amaro - SP. O interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA , os seguintes documentos, pois após análise dos projetos entregues verificou-se ainda necessidade de algumas adequações: Os projetos devem estar conforme Portaria 130 SVMA-G/13 (detalhes a disposição marcados em Planta Rasquinho para consulta no expediente de DEPAVE-DPAA) .Apresentar justificativa para manejo de árvores na área de "APP". Diminuir ao máximo área de intervenção na "APP". Dúvidas entrar em contato com Eng. Marco Antonio através do telefone 5187-0207.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.215.895-3

DESPACHO:Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2.007 , Decreto nº 52.087 de 18/01/11, Portaria nº 06/SIURB/2007, bem como Portaria 07/SIURB/-G/14 item 1.10 de 20/05/2014, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamentos abaixo relacionados, referentes ao período de 01/11/2015 a 31/12/2015.

Adiantamentos	
2015-0.215.894-5	Ademir José Neves
Período 01 a 30/11/15	Valor R\$ 5.000,00
2015-0.215.895-3	Denise Soares Machado
Período 01 a 30/11/15	Valor R\$ 600,00
2015-0.215.896-1	Marisa André
Período 01 a 30/11/15	Valor R\$ 200,00
2015-0.215.897-0	Marisa André
Período 01 a 31/12/15	Valor R\$ 200,00
2015-0.215.899-6	Denise Soares Machado
Período 01 a 1/12/15	Valor R\$ 600,00
2015-0.215.900-3	Ademir José Neves
Período 01 a 31/12/15	Valor R\$ 5.000,00
2015-0.328.792-7	José Mauro Gomes
Período 15/12 a 15/12/15	Valor R\$ 644,78

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 1277/15

MODALIDADE: CONCURSO nº 01/16.

OBJETO: 8º PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO.

I - Encontra-se aberto na CET o CONCURSO 01/16, que tem por objeto realização do 8º PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO.

II – Os interessados poderão obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 2º andar – Centro – São Paulo – SP, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário